



EDITAL Nº 108/2.026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2.026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 108/2.026 – Pregão Eletrônico nº 91/2.026.

LICITAÇÃO MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO; PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO DIFERENCIADO, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRIGUI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2.026, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Tatyane Fernanda Martins, Sr. Rafael Naches Panini e o Sr. Ricardi Pazian Baptista**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame, no caso, o Sr. Ricardi Pazian Baptista, também, integrante da equipe de apoio. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no Edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **54 (Cinquenta e Quatro)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



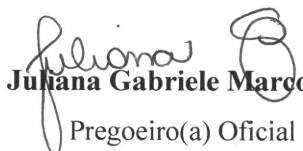
registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA, DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 7.25 e seus subitens, subitem 8.9.2, bem como subitem 9.12.1** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a documentação referente a Proposta Final Readequada para o(s) respectivo(s) lote(s) arrematado(s), demonstrativo de exequibilidade, sendo facultado o envio já acompanhado da Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, a proponente convocada não anexou os documentos solicitados no prazo concedido e mediante ausência de solicitação de prorrogação do prazo, o(a) pregoeiro(a) delibera pela desclassificação da mesma. Ato contínuo, fica **CONVOCADA** a próxima classificada, qual seja, a empresa **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA** para apresentar a documentação referente a Proposta Final Readequada para o(s) respectivo(s) lote(s) arrematado(s), inclusive o demonstrativo de exequibilidade já que sua proposta ofertada restou com desconto acima de 50% do valor orçado pela administração para o lote vencedor, sendo facultado o envio já acompanhado da Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa e fundamentada pela licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DAS SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões e retomadas da sessão encontram-se relatados no chat de mensagens junto a plataforma BLL. **DO RESULTADO:** Após análise das documentações, o(a) condutor(a) do processo, juntamente com a equipe de apoio, finalizou as verificações quanto ao atendimento às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 e 8.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante listada a seguir: **01-) VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (CNPJ: 08.257.978/0002-26)**. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Lote**, declarando **HABILITADA e VENCEDORA**, a empresa: **01-) VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (CNPJ: 08.257.978/0002-26)**, para o **Lote nº 01 (Itens nºs 01 ao 05)**. **DO PRAZO RECURSAL:** O(A) Pregoeiro(a) informou, por meio de mensagem registrada no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos apresentados em atendimento às exigências relativas à proposta e à habilitação. Esclareceu, ainda, que o prazo para interposição de recurso será oportunamente disponibilizado, nos termos da Cláusula 11 do Edital, após a conclusão integral das etapas do certame, especialmente a fase de análise das amostras. A data e o horário



Prefeitura Municipal de Birigui

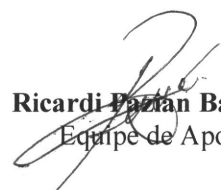
CNPJ 46.151.718/0001-80

de abertura do prazo recursal serão devidamente divulgados na Plataforma BLL, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, garantindo-se a observância aos princípios da publicidade, transparência e ampla defesa. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações (*se houver*), diligências (*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio


Ricardi Pazian Baptista
Equipe de Apoio